



* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3138 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2015. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2015. 5º TERMO ADITIVO - REAJUSTE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PMLS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PMLS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PMLS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PMLS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PMLS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PMLS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PMLS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. DIVISÃO DE LICITAÇÃO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019.

Município de Virmond Estado do Paraná. AV. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122.

Município de Virmond Estado do Paraná. NEIMAR GRANOSKI, Prefeito de Virmond, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo Código de Posturas DECRETA.

Município de Virmond Estado do Paraná. Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122.

- I - denominação do alvará de licença para comércio eventual;
II - nome da pessoa jurídica e número de CNPJ, a quem foi concedido;
III - local onde será realizado comércio local;
IV - ramo de negócios ou atividades;
V - horário de funcionamento;
VI - data da emissão;
VII - data da realização do evento; e
VIII - prazo de validade.

- I - denominação do alvará de licença para venda ambulante;
II - razão social e número de CNPJ a quem foi concedido, quando pessoa jurídica; ou, nome da pessoa e número do CPF a quem foi concedido, quando pessoa física;
III - locais onde será realizado a venda ambulante;
IV - ramo de negócios ou atividades;

- I - denominação do alvará de licença para evento de caráter transitório e/ou eventual;
II - razão social e número de CNPJ a quem foi concedido, quando pessoa jurídica; ou, nome da pessoa e número do CPF a quem foi concedido, quando pessoa física;
III - local onde será realizado o evento;
IV - horário de funcionamento;
V - data da emissão;
VI - data da realização do evento; e
VII - prazo de validade.

- I - denominação do alvará de licença para evento de caráter transitório e/ou eventual;
II - razão social e número de CNPJ a quem foi concedido, quando pessoa jurídica; ou, nome da pessoa e número do CPF a quem foi concedido, quando pessoa física;
III - local onde será realizado o evento;
IV - horário de funcionamento;
V - data da emissão;
VI - data da realização do evento; e
VII - prazo de validade.

- I - denominação do alvará de licença para evento de caráter transitório e/ou eventual;
II - razão social e número de CNPJ a quem foi concedido, quando pessoa jurídica; ou, nome da pessoa e número do CPF a quem foi concedido, quando pessoa física;
III - local onde será realizado o evento;
IV - horário de funcionamento;
V - data da emissão;
VI - data da realização do evento; e
VII - prazo de validade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2019.

Table with columns: Empenho, Data, Funcional, Custo, Recurso, Natureza de despesa, Valor. Includes sub-sections for 'NEIMAR GRANOSKI PREFEITO MUNICIPAL' and 'MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR'.



MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR										
Empenhos de Diárias Concedidas										
Página 11										
Liquidação	Data	Valor								
1488/2019	28/04/2019	404,55								
Leitura submissão: Lei Ordinária 243/2015										
Data inicial:	28/04/2019	Data final:	28/04/2019	Número de diárias:	1,0	Valor total diárias:	404,55	Valor total diárias:	404,55	
Destino: Curitiba - PR										
Tipo elegível: Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Eventos e Treinamentos										
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00										
Meio de transporte utilizado: Fretado do Município										
Solicitação de Diária Nº196/2019 - Referente a diária a ser concedida ao Prefeito Municipal para viagem a uma cidade de Curitiba com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 2301821.										
Empenho	Data	Função	Conta	Recurso	Natureza de despesa					
1531/2019	28/04/2019	07.001	12.361.0008.2.016	870	3.3.90.14.14.01	DESPESAS DE VIAGENS EFETIVOS				
Servidor: 87003-0 EVA APARECIDA FERREIRA 080.519.219-09 RG: 12866005-4										
Descrição: Solicitação de Diária Nº196/2019 - Referente a diária a ser concedida a servidora para participar na cidade de Cascavel, do evento Feira de Inovação para educadores com Fórum e Educação, viagem com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230568-1.										
Liquidação	Data	Valor								
1532/2019	28/04/2019	728,22								
Leitura submissão: Lei Ordinária 243/2015										
Data inicial:	02/05/2019	Data final:	04/05/2019	Número de diárias:	3,0	Valor total diárias:	242,74	Valor total diárias:	728,22	
Destino: Cascavel - PR										
Tipo elegível: Cursos não ligados ao TCE/PR										
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00										
Meio de transporte utilizado: Fretado do Município										
Solicitação de Diária Nº196/2019 - Referente a diária a ser concedida a servidora para participar na cidade de Cascavel, do evento Feira de Inovação para educadores com Fórum e Educação, viagem com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230568-1.										
Empenho	Data	Função	Conta	Recurso	Natureza de despesa					
1540/2019	30/04/2019	02.001	04.122.0002.2.002	130	3.3.90.14.14.01	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE				
Servidor: 87145-1 NEMAR GRANOSKI 777.826.319-04 RG: 4.652.899-9										
Descrição: Solicitação de Diária Nº200/2019 - Referente a ressarcimento de despesas de viagem do Prefeito Municipal para viagem a uma cidade de Curitiba com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 2301821.										
Liquidação	Data	Valor								
1547/2019	30/04/2019	190,50								
Leitura submissão: Lei Ordinária 243/2015										
Data inicial:	28/04/2019	Data final:	28/04/2019	Número de diárias:	1,0	Valor total diárias:	190,50	Valor total diárias:	190,50	
Destino: Curitiba - PR										
Tipo elegível: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR										
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00										
Meio de transporte utilizado: Fretado do Município										
Solicitação de Diária Nº200/2019 - Referente a ressarcimento de despesas de viagem do Prefeito Municipal para viagem a uma cidade de Curitiba com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 2301821.										
Empenho	Data	Função	Conta	Recurso	Natureza de despesa					
1549/2019	30/04/2019	11.002	10.301.0007.2.055	2390	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				
Servidor: 945-VALDEIR DE SOUZA MARQUES 043.397.699-45 RG: 7948817-8										
Descrição: Solicitação de Diária Nº1201/2019 - Referente a diária concedida ao servidor pagador de acordo com lei municipal 287/2017, artigo 5º, para transporte de pacientes a cidade de Curitiba, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230086-1.										
Liquidação	Data	Valor								
1560/2019	30/04/2019	121,37								
Leitura submissão: Lei Ordinária 243/2015										
Data inicial:	02/05/2019	Data final:	02/05/2019	Número de diárias:	1,0	Valor total diárias:	121,37	Valor total diárias:	121,37	
Destino: Curitiba - PR										
Tipo elegível: Transporte de Pacientes										
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00										
Meio de transporte utilizado: Fretado do Município										
Solicitação de Diária Nº1201/2019 - Referente a diária concedida ao servidor pagador de acordo com lei municipal 287/2017, artigo 5º, para transporte de pacientes a cidade de Curitiba, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230086-1.										
TOTAL DE EMPENHOS LIQUIDADOS DE DIÁRIAS DO PERÍODO: R\$ 18.204,97										

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIRMOND - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

APROVAÇÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV, REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO /2018 A DEZEMBRO /2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 037/2010 de 01/09/2010,

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 30 de abril de 2019;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social, Incentivo Família Paranaense IV, referente ao período de julho a dezembro/2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond, 30 de abril de 2018.

Martinha Wilchak Verneke
Martinha Wilchak Verneke
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIRMOND - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

APROVAÇÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PPAS I - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO / 2016 A DEZEMBRO / 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 037/2010 de 01/09/2010,

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 30 de abril de 2019;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do FEAS PPAS I, referente ao período de julho a dezembro de 2016;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond, 30 de abril de 2019.

Martinha Wilchak Verneke
Martinha Wilchak Verneke
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
VIRMOND - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/2010, na Lei Municipal 043/2010 de 30/09/2010 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial Eleitoral, para fins de condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta pelos seguintes membros:

Mari de Lirio Kalbers - Presidente

Eva Aparecida Ferreira - Vice-Presidente

Natasha C. Southier - Secretária

Martinha Wilchak Verneke - Membro

Suzana Gurtiz Teixeira - Membro

Iracema de Fátima Machado Olizewski - Membro

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Virmond, 09 de abril de 2019.

Martinha Wilchak Verneke
Martinha Wilchak Verneke
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
VIRMOND - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

APROVAÇÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO RECURSO RECEBIDO DO INCENTIVO PARA OFERTA E APRIMORAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PERÍODO DE JULHO / 2018 A DEZEMBRO / 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 043/2010 de 30/09/2010,

Considerando a Deliberação nº 062/2018 do CEDCA / PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos do incentivo para oferta e aprimoramento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, reunido ordinariamente no dia 30 de abril,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, período de julho a dezembro / 2018;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Virmond, 30 de abril de 2018.

Martinha Wilchak Verneke
Martinha Wilchak Verneke
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 22/2019-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para distribuição às famílias indígenas carentes do município, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicatadas:

LOTE: 1 - IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME, com o valor total de **R\$ R\$ 48.199,20** (Quarenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos);

LOTE: 2 - EMANUEL JACINTO LAZAROTTO 71806407949, com o valor total de **R\$ 7.711,20** (Sete Mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2019.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
Criado pela Lei nº 304/2002
Rua São João Batista, 2139 - Centro - Nova Laranjeiras/PR
Fone: (42) 36371148 - E-mail: cmdinovanlaranjeiras@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

SÚMULA: Dispõe da convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a ser realizada no mês de Junho de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e a Secretária Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei nº 304/2002, conforme ata 01/2019, resolve:

Art. 1º Convocar a IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso com a finalidade de realizar um debate, objetivando a criação de estratégias de ação para a garantia e efetivação dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º A IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso será realizada no Município de Nova Laranjeiras na data de 07 de Junho de 2019, das 08:00 às 17:00 horas no Centro de Convivência do Idoso Viver Mais.

Art. 3º A IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como tema geral: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".

Art. 4º O Município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação em Conferência Estadual, conforme critério definido no Regulamento Interno da Conferência.

Art. 5º Os Delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do Município para participarem da Conferência Estadual.

Art. 6º Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho denominados de comissões.

Art. 7º Fica delegado o CMDI para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto dessa resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 06 de Maio de 2019

Adelino C. Passadori
Adelino C. Passadori
Presidente do CMDI

Francineide A. Fernandes
Francineide A. Fernandes
Secretária de Assistência Social e Ação Comunitária

JOSE LINEU GOMES
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária n.º 069/2019 -

SÚMULA: Concede diárias à Servidor Municipal e às outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: YANDERLEI RITCEY
DATA INICIO: 01 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 01 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PONTA GROSSA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 19905
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: VILSON ANTONIO PRUDENTE
DATA INICIO: 02 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 02 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PONTA GROSSA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 19905
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTES

NOME: EDILSON ANTONIO DOS SANTOS
DATA INICIO: 02 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 02 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PONTA GROSSA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 19905
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: NELOR DE OLIVEIRA
DATA INICIO: 02 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 02 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PATO BRANCO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 18501

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: ILDO MASENKO
DATA INICIO: 02 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 02 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CASCAVEL/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04008
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: SELMO CALDAS DE OLIVEIRA
DATA INICIO: 02 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 02 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JORGE MONTEIRO DOS SANTOS
DATA INICIO: 02 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 02 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: ERALDO JOSÉ DE CAMARGO
DATA INICIO: 02 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 02 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: MARIA MADALENA SANTOS
DATA INICIO: 01 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 01 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$75,00
VALOR TOTAL: R\$75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PONTA GROSSA/PR

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 19905
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTES

Pinhão, 02 de Maio de 2019.

Ivone Oliveira Lima
Ivone Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40 /2019

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Pinhão, 02 de Maio de 2019.

DECRETO Nº 066/2019
DATA: 02/05/2019

SÚMULA: Exonera Agente Político.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º - Fica exonera, a pedido, a Sra. Maria do Belém Syroka, ocupante de cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada por meio do Decreto n.º 003/2017, de 02/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2019.

Odil Antonio Gotardo
Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 067/2019
DATA: 02/05/2019

SÚMULA: Exonera Diretora de Departamento de Assistência Social ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º - Fica exonera, a pedido, a Sra. Madalena Zanardin, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Assistência Social, nomeada pelo Decreto n.º 137/2017, de 17/04/2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2019.

Odil Antonio Gotardo
Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 068/2019
DATA: 02/05/2019

SÚMULA: Exonera Agente Político.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º - Fica exonera, a pedido, o Sr. Darcir Jocsaki, ocupante de cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, nomeado por meio do Decreto n.º 002/2017, de 02/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2019.

Odil Antonio Gotardo
Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 069/2019
DATA: 02/05/2019

SÚMULA: Exonera Diretor de Departamento de Florestas e Produção de Mudas ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º - Fica exonera, a pedido, o Sr. Nilceu Evanir Kempf, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Florestas e Produção de Mudas, nomeado pelo Decreto n.º 005/2017, de 02/01/2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2019.

Odil Antonio Gotardo
Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 072/2019
DATA: 03/05/2019

SÚMULA: Nomeia Agente Político - Secretária Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1564/2010, de 15 de setembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º - Fica nomeada a Sr.ª Madalena Zanardin, para exercer o cargo em comissão de Agente Político - Secretária Municipal de Assistência Social - CC-02, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 1564/2010, de 15 de setembro de 2010.

Art. 2.º - A referida servidora ficará lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2019.

Odil Antonio Gotardo
Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2019

Parecer Jurídico Nº129/2019- Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E LUZ PARA SHOW DO CANTOR DANIEL NA XIV FESTA DO PINHÃO
Em favor de:
PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TECNICA PARA EVENTOS EIRELI
CNPJ: 08.207.090/0001-06
Valor Total: **R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais)**
Fundamento Legal: Artigo 24, I e II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 02 de maio de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

Parecer Jurídico Nº 127/2019 - Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ESCRITOR, PARA FORNECER OFICINA DE CRIAÇÃO DE LIVRO COM A TEMÁTICA: MEMÓRIAS DA TERCEIRA IDADE.

Fundamento Legal: Artigo 25, Incisos II, III e §1º da Lei 8666/93

Pinhão - PR, 02 de maio de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO PREFEITO



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

Parecer Jurídico Nº 128/2019 - Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804

CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO 3º ROCK IN PARK NA XIV FESTA DO PINHÃO

Fundamento Legal: Artigo 25, Incisos II, III e §1º da Lei 8666/93

Pinhão - PR, 02 de maio de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PINHÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

A presente licitação tem por objeto a "A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR - BARRAÇÃO DE PILARES EM PRÉ MOLDADO E COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA, ÁREA DE 1200 M², EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO", conforme especificações constantes em edital.

Disponibilidade do edital: de 06/05/2019 até 22/05/2019.

Informações através do fone: (42) 3677-1131

E-mail: compraspinhao@gmail.com

Protocolo dos envelopes: até as 09h00min do dia 22/05/2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Abertura da licitação: às 09h00min do dia 22/05/2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Parecer Jurídico nº 131/2019 - Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804

Pinhão, 03 de Maio de 2019.

Adecleverson Rodrigo Santos Pres. da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 16 de maio de 2019, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 16 de maio de 2019, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 07 de maio de 2019. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 03 de Maio de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 17 de maio de 2019, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 17 de maio de 2019, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 07 de maio de 2019. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 03 de Maio de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Abril de 2019.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
CONTRATADA: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.879.603/0001-66, com sede administrativa à Rua Sete de Setembro, s/nº, CEP 85.168-000 - Município de Marquinho, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 788.956,62 (setecentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PORTAIS TURÍSTICOS, POR MEIO DE CONVÊNIO Nº CR 852134/2017-MTUR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2019 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PORTAIS TURÍSTICOS, POR MEIO DE CONVÊNIO Nº CR 852134/2017-MTUR.

Passado o prazo recursal, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, apresentando o proponente vencedor:

Table with 2 columns: PROPONENTE and VALOR TOTAL (R\$). TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 04.879.603/0001-66 788.956,62

Valor total dos gastos com a Licitação nº 018/2019 - Modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, R\$ 788.956,62 (setecentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Homólogo e Adjudico a presente licitação.

Marquinho/PR, em 25 de Abril de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2019 DATA: 30/04/2019

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determino ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

- 1 - Partido da República Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 - Partido Trabalhista Brasileiro Presidente: Odélio José Cecatto
3 - Democratas Presidente: Antônio Arnildo Petry
4 - Partido Democrático Trabalhista Presidente: Fabrício V. dos Santos
5 - Partido dos Trabalhadores Presidente: Janino E. R. de Oliveira
6 - Partido Progressista Presidente: Adelar Grondek
7 - Partido Popular Socialista Presidente: Justino Tondello
8 - Movimento Democrático Brasileiro Presidente: Edimir Czechoski
9 - Partido da Social Democracia Brasileira Presidente: José Carlos Andreiv
10 - Partido Social Democrático Presidente: João Ribeiro
11 - Partido Social Liberal Presidente: Rogério Wiczorkowski
12 - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro Presidente: Leandro de Oliveira
13 - Partido Social Cristão Presidente: Nelto Cela Zolet
14 - Partido da Mobilização Nacional Presidente: Valdir de Lima Franco
15 - Partido Trabalhista Nacional Presidente: Elessandro Medina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 16 de maio de 2019, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 16 de maio de 2019, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 07 de maio de 2019. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 03 de Maio de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 060/2019 DATA: 02/05/2019

Súmula: Concede avanço vertical à professora abaixo relacionada, em virtude da comprovação de nova habilitação.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 11, Parágrafo 1º e 2º, da Lei Municipal nº 463/2010.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Conceder Avanço Vertical à professora abaixo relacionada, em virtude de comprovação de nova habilitação.

Table with 3 columns: NOME, DO NÍVEL/REF., P/O NÍVEL/REF. CARMELINA T. DOS SANTOS (5661) P.C/1 P.D/1 CARMELINA T. DOS SANTOS (5662) P.C/0 P.D/0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 061/2019 DATA: 02/05/2019

Súmula: Exonerar, a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLUÇÃO

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora IVETE SULDOVSKI DZOBA (2891) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 062/2019 DATA: 02/05/2019

Súmula: Exonerar servidora por motivo de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLUÇÃO

Art. 1º - EXONERAR, a servidora CARLA SIRLEI MARTELLI (2121), ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de serviço de professor, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 063/2019 DATA: 02/05/2019

Súmula: Exonerar, a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLUÇÃO

Art. 1º - EXONERAR, a servidora JULIETA ROSSI (3061) ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 064/2019 DATA: 02/05/2019

Súmula: Concede Adicional Tempo de Serviço aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Conceder aos servidores, Adicional de Tempo de Serviço no equivalente a 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Table with 2 columns: NOME, PERÍODO AQUISITIVO. 5011-MARISETE RUFINO CASAGRANDE 03/05/2014 a 03/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 065/2019 DATA: 02/05/2019

Súmula: Revogar Portaria, abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 091/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 30/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018

1º TERMO ADITIVO De 02 de maio de 2019.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 30/2018 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua Das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARINEZ BALDINI CROTTI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-9, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliado na Rua Das Camélias, nº. 510, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a DED PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº. 13.561.077/0001-83, situada a Rodovia BR 163, Km 2005, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, neste ato representada, por sua sócio-administradora Sra. CRISTINA DALMINA, residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CPF sob o nº. 041.050.159-85 e portadora da carteira de identidade sob nº. 8.385.033-7 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 30/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Tomada de Preços nº 01/2018, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 90 (noventa) dias o Contrato nº. 030/2018, o qual tem por objeto a "contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. sobre pavimento polidréico existente, executado na sede do município, em trecho da Rua Dos Hortêncios, entre as Ruas Das Flores e Das Cerejeiras, totalizando 1.298,50m², estendendo o seu prazo de vigência até 31 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Assinaturas de Marinez Baldini Crotti e Cristina Dalmina.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO

Dispõem sobre a aprovação do Plano de Ação Intersectorial do Programa Bolsa Família, no dia 25 de abril de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 277/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Resolve: Art. 1º aprovar o Plano de Ação Intersectorial do Programa Bolsa Família referente às ações que serão realizadas no ano de 2019 e precever a sua execução que ementa.

Porto Barreiro, 25 de abril de 2019.

Assinatura de Edson José Rastaglio, Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL
Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família

Prefeitura Municipal de Porto Barreiro - Paraná

Ano Administrativo de Criação da Coordenação Municipal Intersectorial do PBF: Nº 013/2018 Data da Publicação: 15/05/2018

Apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social em: 27/02/2019

Apresentado ao Conselho Municipal da Saúde em: 27/02/2019

Apresentado ao Conselho Municipal da Educação em: 27/02/2019

Não existe um sistema próprio de ensino no município e este é jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul.

Plano Intersectorial elaborado em: 25/02/2019

Nome	Responsável pela elaboração do Plano	Área de Atuação	Contato
Sueli Trento Schrader	Gestora Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.		sueli.schrader@gmail.com
Etenice Terenzi Rodack	Coordenador Municipal do Acompanhamento das famílias PBF na Saúde.		edrodack@bol.com.br
Gracieli Freitas de Lima	Coordenador Municipal da Freqüência Escolar do PBF.		gracielifreitasdelima2008@hotmail.com
Vinete Maria de Rosa	Secretária de Assistência Social.		vinete.rosa@hotmail.com
Vanuzia Prior	Coordenadora do CRAS		vanuzaprior@hotmail.com

ANO DE EXECUÇÃO: 2019

Objetivo	Ações	Prazo	Responsáveis	Ação útil recurso 100% Estimado
Acompanhamento familiar	Aprimoramento do acompanhamento de medidas intersectoriais com a aquisição de balança e antropômetro.	30/06/2019	(X) Saúde () Educação (X) Assistência Social () Outros	R\$ 2.000,-
Acompanhamento das condições de saúde	Revisão nas comunidades para acompanhamento da condição de saúde.	Período de vigência	(X) Saúde () Educação (X) Assistência Social () Outros	R\$ 1.000,- (anexo)
Identificar famílias em desamparo social e educação	Realizar contato com o responsável familiar para fins de verificação dos motivos do desamparo social e educação.	até o final de cada período de acompanhamento	(X) Saúde (X) Assistência Social () Educação () Outros	Não
Realizar busca ativa	Busca ativa de famílias com perfil para os programas sociais e realização de encaminhamento para outras frentes caso necessário.	1 ano	(X) Saúde (X) Educação (X) Assistência Social () Outros	Não
Atualização das informações das famílias.	Atualização anual do cadastro único.	1 ano	(X) Saúde (X) Educação (X) Assistência Social () Outros	Não

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
Rua das Camélias, 900 – Centro – CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 031/2019

A Prefeitura Municipal de Porto Barreiro no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2015 de 11/11/2015, cujo resultado final (Parcial) foi homologado através dos Decretos nº. 009/2016 e 021/2016, para o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito à Rua das Camélias, nº. 900, Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no prazo de 10 dias (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cadastro PIS/PASEP;
- Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor, CNH;
- Fotocópia do Registro Casamento se casado ou declaração de união estável;
- Fotocópia do Registro de Nascimento dos Filhos (se tiver);
- Fotocópia do Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado
- Apresentar fotocópia de Registro de Classe para os cargos de nível superior;
- Exame de saúde.
- 01 (uma) foto 3x4 recente.
- Comprovante do serviço militar, se do sexo masculino.
- Atender todas as disposições do item 2.6 do Edital 001/2015.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	Nº INSC.	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE ROHSLER	468	64,00	6
GUSTAVO JOSE SCHRADER	535	63,50	7

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ERRATAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
CONTRATO Nº 16/2018

Publicação: Edição 3113 de 28 de março de 2019 – 15A
Jornal Correio do Povo do Paraná

Onde se Lê: "De 11 de março de 2018"

Leia-se: "11 de março de 2019"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018
CONTRATO Nº 20/2018

Publicação: Edição 31233 de 11 de abril de 2019 – 4A
Jornal Correio do Povo do Paraná

Onde se Lê: "De 21 de março de 2018"

Leia-se: "21 de março de 2019"

Porto Barreiro-PR, 03 de maio de 2019.

Marinez Baldin Crotti
Marinez Baldin Crotti
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018-PMPB

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 08/2018-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, acatando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO, em favor da proponente:

CLÍNICA MATERNO INFANTIL SÃO LUCAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, CNPJ nº 03.276.795/0001-46, vencedora do lote 01 totalizando R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais);

TOSETTO, ESCOBAR & CIA S/C LTDA - EPP, CNPJ sob nº 07.082.785/0001-38, vencedora do lote 02 totalizando R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 10/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Empresa Contratada: **CLÍNICA MATERNO INFANTIL SÃO LUCAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP**
CNPJ nº: 03.276.795/0001-46

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO.**

Valor do Contrato:

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, COM REALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 120 CONSULTAS MENSUAIS, A SEREM PRESTADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO	12,00	MESES	11.050,00	132.600,00
TOTAL R\$					132.600,00

R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais).

Vigência: De 04/04/2019 a 03/04/2020.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 04 de abril de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Empresa Contratada: **TOSETTO, ESCOBAR & CIA S/C LTDA - EPP**
CNPJ nº: 07.082.785/0001-38

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO.**

Valor do Contrato:

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, COM REALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 100 CONSULTAS MENSUAIS, A SEREM PRESTADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO	10,00	MESES	9.900,00	99.000,00
2	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM 120 REALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 30 EXAMES MENSUAIS, A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO	12,00	MESES	1.650,00	19.800,00
TOTAL R\$					99.000,00

R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Vigência: De 04/04/2019 a 03/04/2020.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 04 de abril de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 47/2018, de 04 de junho de 2018, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa **REFRIGERAÇÃO LARANJEIRAS LTDA - ME**, CNPJ sob nº. 22.047.234/0001-27 para prestação de serviços de LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AEROS CONDICIONADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, pelo valor total de R\$ 12.912,00 (doze mil quinhentos e doze reais).

Porto Barreiro, 30 de abril de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 17/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

Empresa Contratada: **REFRIGERAÇÃO LARANJEIRAS LTDA - ME**
CNPJ: 22.047.234/0001-27

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AEROS CONDICIONADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS.**

Valor do Contrato:

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AEROS	12,00	UN	1060,00	12.720,00
2	RETRABALHO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AEROS	484,00	UN	4,80	2.323,20
3	CONDICIONADO 12000 BTUS E 18000 BTUS	1,00	UN	1.192,80	1.192,80
TOTAL R\$					16.836,00

Vigência: 30/04/2019 a 29/12/2019.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 30 de abril de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

Leilão VIP **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE** **bradesco**
DATA 1º LEILÃO 14/05/19 ÀS 15H30 - DATA 2º LEILÃO 21/05/19 ÀS 15H30

Eduardo Jordão Boyadjian, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 464, faz saber, através do presente Edital, que devidamente Banco Bradesco S/A - inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Praça dos Omaguás, 98 - Pinheiros, São Paulo-SP, e via site www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: **Guarapuava-PR. Bairro Vila Bela**. Rua Fredolin Worn, 179 (lt.12 da qd. 11). Loteamento Jardim Pinheiros. Casa. Áreas totais: terr.: 525,00m² e constr. estimada no local 209,00m² (consta no RI 77,00m²). Matr.: 1.593 do 2º RI local. Obs.: Terreno foreiro. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída apurada no local, com a lançamento no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada (AF). 1º Leilão: 14/05/2019, às 15.30h. Lance mínimo: R\$ 822.051,60. 2º Leilão: 21/05/2019, às 15.30h. Lance mínimo: R\$ 258.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuntário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Eduardo Jordão Boyadjian - Leiloeiro Oficial JUCESP sob nº 464

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de peças automotivas originais ou genuínas, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Goioxim-PR. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 16 de maio de 2019, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@goioxim.pr.gov.br, e/ou ainda pelo telefonafax (42) 3656-1002.

Goioxim, 03 de maio de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de peças automotivas originais ou genuínas, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Goioxim-PR. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 17 de maio de 2019, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@goioxim.pr.gov.br, e/ou ainda pelo telefonafax (42) 3656-1002.

Goioxim, 03 de maio de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Correio DO POVO DO PARANÁ

SE VOCÊ E A ÁGUA FICAREM PARADOS, O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!

TODOS CONTRA DENGUE

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 010/2019/PMQI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a elaboração de projetos para instalação de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica, bem como a aprovação destes junto à concessionária de energia para 20 (vinte) unidades habitacionais, modelo COHAPAR, sendo 16 (dezesseis) unidades FCP MBP 32 e 04 (quatro) unidades MBP 49, destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e fortalecimento das iniciativas com vistas à implementação da coleta solidária com catadores junto ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECURSOS: Termo de Compromisso nº 4500047951 celebrado entre a ITAIPU e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

SESSÃO E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 23 de maio de 2019, até às 09:00 horas.

AUTORIZAÇÃO: Marlene Fatima Manica Revers – Prefeita Municipal.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Departamento de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1065, Centro, pelo Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 02 de maio de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Presidente da Comissão de Licitações

Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 18/2019

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Francisco Gilmar Rodrigues de Oliveira;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 150,00 S/P;

Município Destino/UF: CASCAVEL – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 410808
Tipos Padrão de Objeto: Reunião com Assessores do Deputado Evandro Roman.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 02(segundo) dias do mês de maio de 2019.

Derli Francisco Rodrigues Costa
DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

ADITIVO Nº 07/2019 AO CONTRATO Nº 017/2017

Termo Aditivo 07/2019 ao Contrato nº 17/2017 contratação de Empresa para Serviço de Seguro do Prédio da Câmara Municipal de Pinhão e Porto Seguro/Seguros.

A Câmara Municipal de Pinhão, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. Hipólito Ayres Arruda, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, CNPJ/MF 77.774.651/0001-63, neste ato representada por seu Presidente, **Senhor Rodrigo Dellé Lima**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.752.347-8 Pr., e CPF/MF 682.135.149-04, a seguir denominada **Contratante**, e Empresa Porto Seguro/Seguros, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, a seguir denominada **Contratado**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente Termo Aditivo 07/2019 ao Contrato nº 17/2017, tem por objeto Contrato de Empresa para Serviço de Seguro do Prédio da Câmara Municipal de Pinhão. Segue tabela:

ITEM	PRODUTO	Valor Total
01	Serviço de Seguro de Incêndio, Raio, Explosão e Fumaça Vendaval, Granizo, Danos Elétricos, Quebra de Vidros, Equipamentos Eletrônicos, Impacto de Veículos Queda de Aeronaves, Responsabilidade Civil, Perda de Aluguel, Serviços Emergenciais.	2.620,98

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

O pagamento pelo serviço contratado será pago o valor total, a **Contratante** pagará a **Contratada**, o valor máximo de R\$ 2.620,98 (dois mil, seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos). O pagamento será realizado para que o serviço seja disponibilizado por um ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da data do contrato.

Parágrafo Segundo - O prazo de que trata o parágrafo anterior poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o artigo 57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pinhão, 02 de maio de 2019.

Rodrigo Dellé Lima
RODRIGO DELLE LIMA
CONTRATANTE

Tadeu Luis Komar
TADEU LUIS KOMAR
CONTRATADO

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.camarapinhao.pr.gov.br